



PROJETO DE LEI Nº ___/2026

“Institui a campanha ‘Adote um Cão Idoso’ no Município de Itanhaém e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Itanhaém, a campanha ‘Adote um Cão Idoso’, destinada à conscientização da população acerca da importância dos cuidados especiais com animais domésticos idosos e ao incentivo à adoção responsável desses animais.

Art. 2º - O Poder Público poderá promover ações relacionadas à campanha instituída por esta Lei, diretamente ou mediante parcerias com entidades públicas ou privadas voltadas à proteção e bem-estar animal, visando:

I - organizar e promover eventos de adoção de animais de estimação com idade avançada;

II - desenvolver e divulgar materiais educativos sobre cuidados com animais idosos;

III - incentivar a participação da sociedade civil e de entidades de proteção animal nas ações relacionadas à campanha;

IV - divulgar ações, programas e iniciativas voltadas à adoção responsável de animais idosos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 11 de maio de 2026.

WILLIAM TADEU RAMOS DE SOUSA

WILLIAN THOR

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Itanhaém, a campanha “Adote um Cão Idoso”, voltada à conscientização da população sobre a importância dos cuidados especiais destinados aos animais domésticos idosos, bem como ao incentivo à adoção responsável desses animais.

A proposta observa os princípios constitucionais e regimentais aplicáveis à matéria, especialmente no que se refere à proteção e ao bem-estar animal, tema de relevante interesse público e social.

A iniciativa visa promover ações educativas, campanhas de conscientização e incentivo à adoção responsável de animais idosos, além de divulgar informações sobre os cuidados necessários à saúde, proteção e qualidade de vida desses animais.

É de conhecimento público que animais idosos, em razão da idade avançada, encontram maiores dificuldades para serem adotados, permanecendo, muitas vezes, por longos períodos em abrigos ou instituições de acolhimento. Nesse contexto, a campanha busca estimular a conscientização da sociedade quanto à importância da adoção desses animais, valorizando práticas de responsabilidade, respeito e proteção à vida animal.

O principal objetivo da proposta é incentivar a adoção de animais idosos no Município de Itanhaém, contribuindo para garantir bem-estar, proteção e uma melhor qualidade de vida a esses animais, além de fortalecer as ações de conscientização sobre guarda responsável e proteção animal.

A medida também representa importante instrumento de incentivo à participação da sociedade civil e de entidades de proteção animal em ações educativas e campanhas voltadas ao acolhimento e cuidado de animais idosos.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, contando com o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 11 de maio de 2026.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

WILLIAN THOR

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=T984-D70R-J055-CN67>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T984-D70R-J055-CN67

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP